

PORTARIA Nº 17, DE 14 DE JUNHO DE 2023

Dispõe sobre a abertura de crédito adicional especial no Orçamento vigente do Consórcio Intermunicipal Grande ABC.

FRANCISCO MARCELO DE OLIVEIRA,

Presidente do Consórcio Intermunicipal do Grande ABC, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, em conformidade com o artigo 40, da Lei nº 4.320/64, e em cumprimento ao Estatuto vigente,

RESOLVE:

Artigo 1º - Criar dotação no orçamento vigente 01.001.18.544.0002.1002.3.3.90.93.21000000 – Sistema Integrado de Alerta e Monitoramento de Riscos, Plano Regional de Macro e Microdrenagem, natureza Indenizações e Restituições no valor de **R\$ 10.000,00** (dez mil reais).

Artigo 2º - O crédito adicional terá como fonte de recursos o proveniente da anulação parcial da dotação orçamentária 01.001.18.544.0002.1002.3.3.90.39.21000000 – Sistema Integrado de Alerta e Monitoramento de Riscos, Plano Regional de Macro e Microdrenagem, natureza Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica.

Artigo 3º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Santo André, 14 de junho de 2023.


FRANCISCO MARCELO DE OLIVEIRA
Presidente do Consórcio Intermunicipal Grande ABC
Prefeito do Município de Mauá